

O dia da inovação e o setor de mobilidade urbana

Sr. Presidente, ilustres Deputados e Deputadas, povo brasileiro que nos acompanha pela TV Câmara, pelas redes sociais, em nome da Vice-presidência da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura - Frenlogi - Câmara Temática de Mobilidade Urbana, venho pronunciar, com satisfação, a respeito do próximo dia 19 de outubro, quando comemora-se o “Dia Nacional da Inovação”, instituído pela Lei nº 12.193, de 14 de janeiro de 2010, que tem por finalidade homenagear e incentivar a busca de novas tecnologias, serviços e produtos, que sejam ousados, revolucionários e atinjam os objetivos esperados pelos seus criadores, gerando benefícios transformadores dentro do contexto contemporâneo. O processo de criação e inovação traz vantagens que serão observadas por uma grande parcela da sociedade e setores.

A inovação é preponderante para o desenvolvimento do setor de mobilidade urbana que hoje necessita, trabalha e busca tecnologias que possam contribuir para a melhoria da infraestrutura, equipamentos e serviços, atendendo assim aos anseios da sociedade, que cobra e espera políticas públicas que realmente satisfaçam as suas necessidades.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei nº 12.587/2012, traz em seu artigo 6º, inciso V, como uma de suas diretrizes, a observância ao “incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes”.

É perceptivo como o setor da mobilidade urbana é afetado pelas inovações tecnológicas. A título exemplificativo, trago um assunto que foi apresentado pelo movimento “Mova-se Fórum de Mobilidade” no 1º Seminário de Mobilidade Urbana da Frenlogi, ocorrido em 31 de agosto deste ano. O “Mobility as a Service” é uma realidade na qual, com base na experiência e no volume de dados obtidos por recursos tecnológicos, o cliente é foco para oferta de serviços que visam atender as necessidades de seus deslocamentos. Muitos acadêmicos e especialistas têm defendido a tendência do “Mobility as a Service” para o deslocamento de pessoas, uma vez que as inovações têm sido direcionadas para a busca de soluções sustentáveis e para a redução de tempos e gastos. Nessa linha, o nosso mandato tem observado iniciativas inovadoras voltadas para os transportes on-demand, transportes por aplicativos, bicicletas e carros compartilhados. Isso tem aumentado as possibilidades de escolha dos consumidores e proporcionado conveniência nos deslocamentos urbanos.

Essa nova ordem de inovação tecnológica na mobilidade urbana tem provocado mudanças no comportamento do cidadão e tem implicado em uma

necessidade de mudança no mindset dos agentes públicos do setor, uma vez que exige ações rápidas e, por vezes, disruptivas, com objetivo de regulamentar novos serviços e o acesso a recursos de investimento em infraestrutura, equipamentos e veículos do transporte público coletivo. “Caso isto não ocorra a mobilidade vai enfrentar cada vez mais gargalos ao ponto de dificultar o desenvolvimento urbano atingindo aquela parcela populacional com maior vulnerabilidade social”, conforme alertado no mencionado seminário.

Prezados parlamentares e cidadãos, o referido evento nos permitiu ainda traçar um panorama da mobilidade urbana sustentável do Brasil, no qual foram abordados assuntos como a proposta de marco legal do transporte coletivo, infraestrutura para fortalecer o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, novas perspectivas de financiamento e o papel dos movimentos sociais. Diante desse panorama e das perspectivas apresentadas, venho destacar a oportunidade para o país evoluir e inovar com a renovação das frotas de ônibus e materiais rodantes sobre trilhos nas cidades brasileiras, inclusive utilizando energias renováveis e menos poluentes.

Segundo dados de setembro de 2023 da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos, NTU, a frota total de ônibus do transporte público coletivo perfaz um montante de 107 mil veículos, distribuída em 2703 municípios, o que gera cerca de 322 mil empregos diretos. São realizadas 33,8 milhões de viagens por dia. No levantamento realizado pela NTU em nove capitais, que somam quase um terço da frota nacional, verificou-se que a idade média desses ônibus gira em torno de seis anos. Por sua vez, o setor metroferroviário brasileiro, em 2022, transportou, em média, 7,8 milhões de passageiros por dia útil, em mais de cinco mil carros nas 47 linhas de 21 sistemas existentes. Diante desses números, percebemos a grandeza do setor e a importância para que tenhamos atenção no que tange à qualidade e quantidade dos ônibus e trens nos deslocamentos diários de milhões de brasileiros.

Tendo ainda como referência a Política Nacional de Mobilidade Urbana, nos termos do artigo 16, incisos I e VI, que estabelece a atribuição da União em prestar assistência técnica e financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios e fomentar o desenvolvimento tecnológico e científico, percebe-se que o Governo Federal vem atuando em seu papel legal na formulação e na implementação de políticas públicas e ações governamentais que venham ao encontro com processos inovadores no setor de mobilidade urbana, através do Novo PAC, no âmbito do eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes.

Nesse sentido, o subeixo “Renovação de Frota” do Novo PAC destina

recursos de financiamento na ordem de três bilhões de reais para a aquisição de ônibus, incluindo os elétricos e os que atendem aos requisitos do Proconve P-8 para sistemas convencional, BRT e Corredores Exclusivos, e de material rodante para sistemas sobre trilhos, contemplando também seus equipamentos complementares, destinados à operação no transporte público coletivo. Essa renovação de frota permitirá incorporar aos serviços prestados a adoção de tecnologias inovadoras que reduzam as emissões de poluentes e tenham fontes de energia limpa. Os proponentes são os Estados, os municípios a partir de 150 mil habitantes, os consórcios e operadores privados do setor.

Diante dessa oportunidade, visando o acesso a esses recursos que são tão importantes para o usuário dos serviços de transporte coletivo urbano, eu coloco o meu mandato e a minha atuação como parlamentar eleito pelo povo goiano para conferir total apoio aos duzentos municípios elegíveis, em todos os Estados do nosso País, no programa Renovação de Frota, em particular aos municípios de Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Rio Verde, Águas Lindas de Goiás, Luziânia, Valparaíso de Goiás e Senador Canedo, do Estado de Goiás que represento.

Ademais, na condição de coordenador da Vice-presidência da Frenlogi - Câmara Temática de Mobilidade Urbana, venho renovar meu apoio às iniciativas de incentivo ao desenvolvimento inovador e tecnológico que estejam alinhadas com as boas práticas sociais, ambientais e viáveis economicamente.

Viva o dia da inovação! Parabéns àqueles que incessantemente e com espírito empreendedor e altivo buscam soluções transformadoras, inovando processos, serviços e produtos, atendendo assim com eficiência, eficácia e efetividade as demandas da sociedade.